

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2022/1****IDENTIFICAÇÃO**

PROFESSOR(A):	CÁTIA ALVES MARTINS
ÁREA DO CONHECIMENTO:	PEDAGOGIA
CATEGORIA:	REGIME DE TRABALHO:
(X) Magistério do EBTT	() 20h
() Magistério do ES	() 40h
() Substituto	(X) DE

ATIVIDADES DE ENSINO

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)		
<i>Nome da disciplina</i>	<i>Curso</i>	<i>Horas</i>
Educação Inclusiva	Licenciatura em Letras	4h
Didática	Licenciatura em Letras	2h
Planejamento educacional, currículo e avaliação	Especialização em Gestão Escolar	2h
Seminário Temático I	Especialização em Gestão Escolar	1h
Seminário Temático II	Especialização em Gestão Escolar	1h

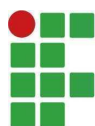
II- Outras atividades de ensino		
<i>Atividade</i>	<i>Descrição das atividades</i>	<i>Horas</i>
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Planejamento das aulas; organização das atividades não presenciais (leituras, slides, vídeos, exercícios, recursos didático-pedagógicos, ambiente Moodle).	8h
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Estudos Orientados das disciplinas do curso de Licenciatura em Química e da Especialização em Gestão Escolar.	3h
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	Orientação de TCC: Curso: Especialização em Gestão Escolar: Acadêmica: Tatiane Muhl Acadêmica: Bárbara Reis Acadêmico: Júlio Ricardo Hoerle Acadêmica: Janaína Vieira da Silva Acadêmica: Vanessa Bier Acadêmica: Karine Matielo Acadêmica: Igléia Griebler	7h

III- Projeto de Ensino		
<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim)</i>	<i>Horas</i>

I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas)

*Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade

*Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade.



Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais

TOTAL DO ENSINO**ATIVIDADES DE PESQUISA** (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

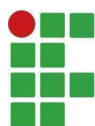
<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas) II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas) III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas) IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora) V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas) VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas) *** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DA PESQUISA		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

<i>Título da Ação</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas) III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas) IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas) V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos.(até 02 horas) VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional.(até 02 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas. *** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***		
TOTAL DA EXTENSÃO		

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i>	<i>Portaria</i>	<i>Horas</i>
COLEGIADO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	PORTARIA Nº 47-2022	1h
COLEGIADO DO CURSO LICENCIATURA EM LETRAS	PORTARIA Nº 57-2022	1h
COLEGIADO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA	PORTARIA Nº 54-2022	1h
MEMBRO COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS FELIZ DO IFRS	PORTARIA Nº 92-2020	1h
MEMBRO DO NÚCLEO DE MEMÓRIA DO CAMPUS FELIZ	PORTARIA Nº 82-2020	1h
MEMBRO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GÊNERO E SEXUALIDADE	PORTARIA Nº 25-2022	1h



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Feliz

MEMBRO DO NÚCLEO ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS	PORTARIA Nº 37-2022	1h
REPRESENTANTE DA ÁREA DE PEDAGOGIA NO CAMPUS FELIZ	PORTARIA Nº 155-2021	2h
FISCAL DO CONTRATO 03/2019	PORTARIA Nº 03/2022	1h
MEMBRO DA BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO CAMPUS FELIZ DO IFRS	ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022	1h
MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO Edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar	ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2021	1h

TOTAL DE ATIVIDADES

Total de Atividades de Ensino	28
Total de Atividades de Pesquisa	
Total de Atividades de Extensão	
Total de Atividades Administrativas	12h
TOTAL DE HORAS SEMANAIS	40h

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 30 de março de 2022.
Prazo de entrega: 08 de abril de 2022.

Cátia Alves Martins
PROFESSOR (A)

DIRETOR DE ENSINO
() Deferido () Indeferido

COORDENADOR DE PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
() Deferido () Indeferido

COORDENADORA DE EXTENSÃO
() Deferido () Indeferido

DIRETOR-GERAL
() Deferido () Indeferido